



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

FL N°	08
PROC N°	PDL 18/07

DECRETO LEGISLATIVO N.º 017 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO que especifica e dá outras providências.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

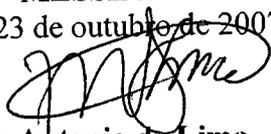
Artigo 1º - Ficam concedidos **DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO** aos atletas da Academia Dracense de Judô **João Henrique Andreassa Santos e César Issamu Isawa**, respectivamente, campeão na categoria juvenil pesado e vice-campeão na categoria adulto super-ligeiro, no Campeonato Estadual de Judô realizado no dia 23.9.2007, no Clube Concórdia, na cidade de Campinas, e, ainda, ao técnico dos atletas, Senhor Eduardo Hideo Tomiyoshi.

Artigo 2º - Os Diplomas referidos no artigo 1º serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

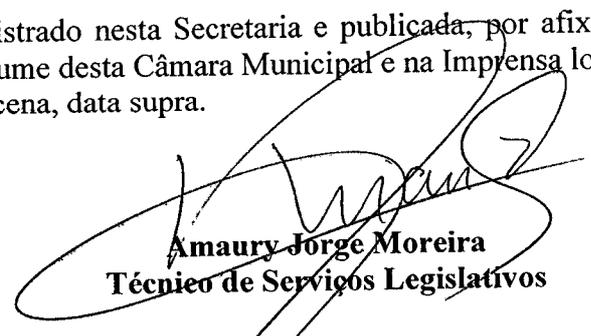
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 23 de outubro de 2007.


Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.


Amaury Jorge Moreira
Técnico de Serviços Legislativos